



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CÂMPUS PAU DOS FERROS**  
**PROGRAMA ACESSO À TERRA URBANIZADA – MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2015**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Câmpus Pau dos Ferros, por meio do Programa Acesso à terra Urbanizada – Ministério das Cidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de pré seleção de **01 (um)** bolsista do curso de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP, para atuar no Projeto de Pesquisa: **Acesso à Terra Urbanizada**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 A presente seleção dispõe de 01 (uma) bolsa do Programa para estudantes do curso de Direito da FACEP, para o Projeto **Acesso à Terra Urbanizada**, sob Coordenação do Prof. Almir Mariano de Sousa Junior, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, unicamente, através do e-mail **terra.urbanizada@ufersa.edu.br**, no período de **30/03/2015 a 03/04/2015**.

**3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Currículo (**plataforma Lattes**);
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Programa, possuir disponibilidade para viajar (anexo ao edital).

**4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**1. CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do curso de Direito da FACEP **a partir do 5º período**;
- b) Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais**, preferencialmente no turno vespertino, às atividades do Projeto;
- c) Ser aprovado na análise do currículo (**eliminatória**);
- d) Ser aprovado na entrevista (**classificatória**).

## 2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente;
- b) Maior integralização curricular no curso de graduação.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de 30 de Março a 17 de Abril de 2015, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
30 de Março de 2015	Publicação do Edital
30 de Março a 03 de Abril de 2015	Inscrição, com o envio da documentação completa, dos interessados para o e-mail <a href="mailto:terra.urbanizada@ufersa.edu.br">terra.urbanizada@ufersa.edu.br</a> .
06 de Abril de 2015	Divulgação dos candidatos aptos a entrevista na página oficial da UFERSA.
10 de Abril de 2015	Realização das entrevistas no mini auditório no bloco administrativo das 14h00min às 17h00min, para os candidatos aprovados para esta fase.
Até dia 17 de Abril de 2015	Publicação do resultado do processo seletivo afixado nos murais de aviso da UFERSA Campus Pau dos Ferros e por meio de contato pessoal realizado através do e-mail.

5.1 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer

falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Programa, até dia **17 de Abril de 2015**, nos murais de aviso do campus da UFERSA Pau dos Ferros e por meio de contato pessoal realizado através do e-mail informado pelos candidatos.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos no seu respectivo curso e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.2 O estudante com bolsa do projeto receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por um período de até 12 (doze) meses Referente à Abril/2015 a Abril de 2016, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.3 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) baixo rendimento no programa;
- b) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) desistência do Programa;
- d) rendimento escolar insuficiente;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Programa.
- g) redução das atividades ou readequação devido à disponibilidade dos recursos financeiros.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pau dos Ferros, 30 de março de 2015.

### **Comissão de Seleção**

Prof. ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR.

Téc. Adm. WENDELL BRITO DANTAS.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**Programa Acesso à Terra Urbanizada – Ministério das Cidades**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Anexar os seguintes Documentos:

1. Currículo (**plataforma Lattes**);
2. Histórico escolar;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Programa, possuir disponibilidade para viajar.

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais para o Programa de Acesso à Terra Urbanizada.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)